ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ

## PODER LEGISLATIVO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 67/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - DESTITUIR, **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS** membro e Presidente da Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 66/2017.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de maio de 2017.

**VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA**
*Presidente*